

PORTARIA Nº 012/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 049/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 13/03/2024

FORNECEDOR: KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Divina Maria do Carmo Gonçalves - Matrícula: 56087

PARA: Felipe Mantovani  
Strack -

Matrícula: 296966

CONTRATO Nº 050/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 13/03/2024

FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI - EPP

SUBSTITUIÇÃO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

DE: Divina Maria do Carmo Gonçalves -

PARA: Felipe Mantovani  
Strack -

Matrícula: 56087

Matrícula: 296966

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde Interino

(Original Assinado)